



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



**GGP**  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Declaração de Ciência

Instrução Normativa nº 003/2019 – Anexo II  
FORMS0070 – Revisão 01 - 18/01/2019

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no C.P.F./M.F. sob nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador(a) da  
cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro ter ciência do teor da Nota  
Técnica nº 02, de 28 de maio de 2013, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, onde se lê:

“6. O requerimento de aposentadoria provoca a suspensão do pagamento do abono de permanência. A renúncia ou o sobrestamento do pedido de aposentadoria revigora o fato gerador da vantagem, cujos efeitos financeiros retroagirão à data do pedido de aposentadoria, devendo ser pagar ao servidor todas as parcelas não quitadas neste período.”

Por ser verdade, firmo o presente, nos termos do inciso II, Art. 3º, da Lei nº 13.800/2001.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**ASSINATURA DO(A) INTERESSADO(A)**

---

(Assinatura confere com documento apresentado)

GGP